



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

20/02/2020



AGÊNCIA GOIANA DE
REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

DATA DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 10.132-00 GOIÂNIA A RUBIATABA

EMPRESA: EXPRESSO UNIÃO LTDA.

LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	7,24	8,23	14,97	20,46	26,45	30,44	35,43	42,42	46,16
JAPONÊS	02	*	5,86	7,73	13,22	19,21	23,20	28,19	35,18	38,92
TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	03	*	*	6,74	12,23	18,21	22,21	27,20	34,18	37,93
ANÁPOLIS	04	*	*	*	5,86	11,48	15,47	20,46	27,45	31,19
INTERLÂNDIA	05	*	*	*	*	5,99	9,98	14,97	21,96	25,70
JARANÁPOLIS	06	*	*	*	*	*	5,86	8,98	15,97	19,71
ENTRADA PARA SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	07	*	*	*	*	*	*	5,86	11,98	15,72
JARAGUÁ	08	*	*	*	*	*	*	*	6,99	10,73
SARAIVA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	5,86
RIANÁPOLIS	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
RIALMA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CERES	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
JARDIM PAULISTA	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
NOVA GLÓRIA	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
IPIRANGA	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
RUBIATABA	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 10.132-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016
50,40	50,90	56,64	57,89	62,38	66,12
43,16	43,66	49,40	50,65	55,14	58,88
42,17	42,67	48,40	49,65	54,14	57,89
35,43	35,93	41,67	42,92	47,41	51,15
29,94	30,44	36,18	37,43	41,92	45,66
23,95	24,45	30,19	31,44	35,93	39,67
19,96	20,46	26,20	27,45	31,94	35,68
14,97	15,47	21,21	22,46	26,95	30,69
7,98	8,48	14,22	15,47	19,96	23,70
5,86	5,86	10,48	11,73	16,22	19,96
*	5,86	6,24	7,49	11,98	15,72
*	*	5,86	6,99	11,48	15,22
*	*	*	5,86	5,86	9,48
*	*	*	*	5,86	8,23
*	*	*	*	*	5,86
*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 10.132-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA GONCALVES DA SILVEIRA, Gerente**, em 21/02/2020, às 12:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 21/02/2020, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011697668** e o código CRC **DBEB1FEA**.



GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029001039



SEI 000011697668